



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral**  
**e Juventude**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 329/XII/2.ª**  
**“Altera o Estatuto dos deputados, aditando novos impedimentos”**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, a fim de emitir parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Apreciado o Projeto de Lei em referência, a Comissão deliberou emitir parecer negativo à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade

Funchal, 29 de janeiro de 2013.

Pel' O Relator

Coito Pita